



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representada pela Presidente da Câmara, Senhora Vereadora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] residente e domiciliada [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.207.352/0001-40, com sede a Avenida Andrômeda, Nº 885, sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri – SP, CEP: 06.473-000, neste ato representada por **LARA TONETO BARBOSA**, [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] residente e domiciliada [REDACTED]

[REDACTED] Nº [REDACTED] CEP [REDACTED] doravante **CONTRATADA**, resolvem **MODIFICAR** o Contrato Nº 09/2021, conforme os documentos e instruções que compõem o Processo de Licitação Nº 02/2021, Processo Administrativo Nº 18/2021, Processo Digital Nº 18/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Objeto Contratual permanecerá inalterado sendo, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento do benefício de Auxílio-Alimentação, mediante fornecimento de cartão eletrônico ou magnético com recargas mensais, para uso pelos servidores ativos da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, conforme proposta apresentada pela contratada datada de 10/03/2021 e especificações constantes no Pregão Presencial nº 002/2021 e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 - O presente Instrumento contratual tem como objetivo, a modificação unilateral da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, visando a alteração do item 3.1, a qual, o valor total



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

estimado do contrato base passará a ser R\$ 83.916,00 (oitenta e três mil reais, novecentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Faz parte integrante do presente Termo os documentos acostados aos autos do Processo de Licitação N° 02/2021, Processo Administrativo N° 18/2021, Processo Digital N° 18/2021.

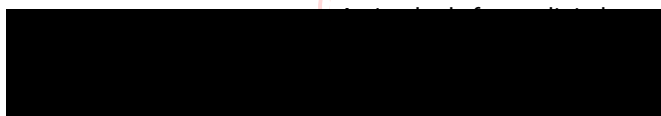
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam-se em todos os termos as demais cláusulas, as quais permanecem com suas redações e condições anteriormente acordadas no Contrato N° 009/2021, permanecendo válidas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Vargem Alta – ES 08 de agosto de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
CONTRATANTE



LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME
LARA TONETO BARBOSA
CONTRATADA